



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 83/2019

“Dispõe sobre Admissão da
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, a empregada pública **LUCINEIDE VIEIRA**, no cargo em comissão de livre contratação e demissão, de **SUPERVISORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA**, CBO 4101-05 com carga horária semanal de 40 horas, com lotação na Sede Administrativa Diretoria Atenção Básica.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2019.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de junho de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra